



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº299/2022

De 29 de abril de 2022.

Conceder Férias a Servidora Pública
Adirma Rosa Guimarães Koester.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Adirma Rosa Guimarães Koester**, por um período de 30 dias, sendo 10 dias convertidos em abono pecuniário e os demais dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 06 dias, de 09 de maio de 2022 a 14 de maio de 2022; e,

- O último período, 14 dias, de 01 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2021 a 02/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de abril de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal